



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01/2024

Projeto de resolução nº 01/2024 - Vereador Airton Luis Pegoraro

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera a redação do § 1º do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1º O § 1º do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri passa a ter a seguinte redação:

Art. 130 - ...

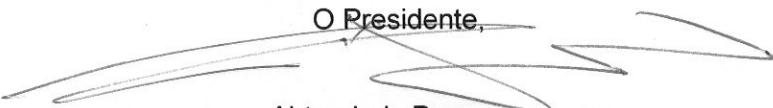
§ 1º - À exceção das moções, serão incluídas no Expediente todas as proposições protocoladas na secretaria da Câmara Municipal até as dezessete horas da quinta-feira da semana anterior à sessão camarária, salvo requerimento de urgência especial, subscrito por um terço dos vereadores, apresentado antes do início e votado na sessão.

§ 2º -

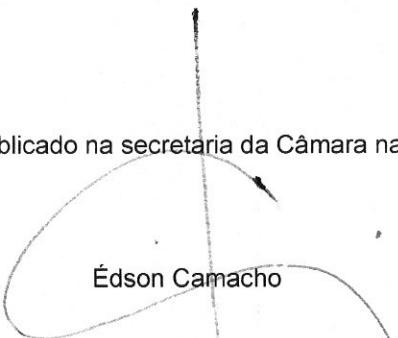
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 6 de maio de 2024.

O Presidente,


Airton Luis Pegoraro

Registrado e publicado na secretaria da Câmara na mesma data.


Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo